



INSTITUTO
HAHAHA

Guia de destinação do IRPF para Pessoas Físicas

Apresentação

Manter em dia a declaração do Imposto de Renda é uma das responsabilidades fiscais no Brasil. No entanto, parte desse tributo é retida nos cofres da União, e a boa notícia é que você pode decidir para onde esse recurso vai. Vamos explicar neste ebook como fazer essa destinação e apresentar o Instituto Hahaha, demonstrando como seu imposto pode se transformar em momentos de alegria!

Por meio do imposto, as pessoas têm a oportunidade de escolher causas e colaborar para o desenvolvimento sociocultural. Poucos conhecem essa possibilidade, que não gera nenhum custo. Com esta campanha, buscamos disseminar informações, responder dúvidas comuns e incentivar o compartilhamento desse conhecimento. A destinação é uma das principais formas de manutenção do trabalho do Instituto Hahaha, garantindo a presença contínua nos hospitais e entidades atendidas.



Destinação no ano calendário 2024



Destinação

Geralmente, a integralidade do Imposto Devido de cada pessoa é destinada à União. Quem faz a declaração do Imposto de Renda no **modelo completo** têm a possibilidade de escolher o destino de 6% desse montante, direcionando-o aos fundos especiais de proteção à criança, ao adolescente e ao idoso e a projetos de incentivo à cultura. Você pode realizar essa escolha de duas maneiras:

1. Fazendo uma destinação no **ano-calendário** (janeiro a dezembro) e registrando essa doação como dedução na próxima declaração do IRPF (referente ao ano anterior).
2. Realizando a destinação diretamente no ato da declaração em **2024** (15 de março até 31 de maio de 2024, referente ao ano de 2023)! A diferença é que o percentual muda o limite para **3%**.

Imposto devido

A renda de cada cidadão é sujeita a um encargo conhecido como Imposto Devido. Quem recebe salários, alugueis e outras formas de renda já quitam uma porção desse tributo mensalmente por meio do Imposto de Renda Retido na Fonte. Ao realizar a Declaração de Ajuste do Imposto de Renda, pode ocorrer que a soma dos valores retidos pelo IRRF não cubra completamente o montante do Imposto Devido. Nesse cenário, o cidadão precisará efetuar um pagamento adicional. Por outro lado, caso os valores retidos pelo IRRF excedam o total do Imposto Devido, o contribuinte receberá uma Restituição. **Independentemente da situação, o valor do Imposto Devido permanece o mesmo.**



Como fazer a destinação

Funciona assim: a destinação no ano exercício, no ato da declaração, permite que você faça escolha para onde você quer destinar 3% de seu IRPF.

Atenção

Somente pessoas que fazem a declaração de IRPF no modo completo podem destinar.

Esta opção não se aplica para quem emite a declaração no modelo simplificado

No valor apurado do imposto devido na declaração, você aplica o valor de 3% para o Fundo escolhido, independente se você tem imposto a pagar ou restituir. E isto não representa um custo.

Você pode escolher destinar para um dos dois projetos:

Fundo da Infância e Adolescência

O projeto "Rir é um direito! Arte, saúde e educação" busca fomentar a cultura, saúde e educação por meio de intervenções artísticas e culturais em duas escolas públicas de educação infantil Belo Horizonte (EMEIS) e em dois hospitais.

Fundo Municipal do Idoso

O projeto "Hahaha em Cena" busca promover o protagonismo e valorização da pessoa idosa por meio da arte e cultura na cidade de Belo Horizonte executando em 1 temporada a circulação do espetáculo "Minha História Virou Arte" em um teatro da cidade e suas variações (mini espetáculos) nas ILPIS que foram a base dessa produção e ainda serão executadas intervenções artísticas da arte da palhaçaria em um hospital público priorizando a pessoa idosa internada e/ou em tratamento de saúde.

1.

Calcule o valor do seu imposto devido. Para isso, entre em contato com um contador (a) ou observe a estimativa do valor no seu último Recibo de Entrega da declaração. Caso seus rendimentos não sejam parecidos com os do ano anterior, você pode calcular a partir do simulador da Receita Federal.

<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>



2.

Passo a passo para destinar FIA

- No programa da declaração tem uma aba: Doações Diretamente na Declaração.
- Clique em "Crianças e Adolescentes", clique no botão "Novo", escolha o fundo "Municipal", selecione a UF – MG e o município de Belo Horizonte.
- Coloque o valor que você quer doar.
- Em seguida, clique no botão "OK" para encerrar o preenchimento dos dados.
- Pague o DARF até o último dia útil de maio.
- Envie comprovante de transferência para o Instituto HAHAHA e FIA após efetuar a transferência nos e-mails **contato@institutohahaha.org.br** e **crianca@pbh.gov.br**, com as informações: nome completo e CPF, endereço completo com CEP, cópia digitalizada do comprovante do depósito, data e valor da destinação, e **o nome do Projeto "Rir é um Direito! Arte, saúde e educação (CMDCA)", do Instituto Hahaha, CNPJ 16.911.508-0001/81.**

Passo a passo para destinar Fundo Municipal do Idoso



- No programa da declaração tem uma aba: **Doações Diretamente na Declaração.**
- Clique em “Idosos”, clique no botão “Novo”, escolha o fundo “Municipal”, selecione a UF – MG e o município de Belo Horizonte.
- Coloque o valor que você quer doar.
- Em seguida, clique no botão “OK” para encerrar o preenchimento dos dados.
- Pague o DARF até o último dia útil de maio.
- Envie comprovante de transferência para o Instituto HAHAHA e Fundo Municipal do Idoso após efetuar a transferência nos e-mails **cmi.bh@pbh.gov.br** e **contato@institutohahaha.org.br** com as informações:

Nome completo e CPF, endereço completo com CEP, cópia digitalizada do comprovante do depósito, data e valor da destinação, e **o nome do Projeto “Hahaha em cena”, do Instituto Hahaha, CNPJ 16.911.508-0001/81. Hahaha, CNPJ 16.911.508-0001/81.**

Destinar não tem nenhum custo

Ao destinar para o Instituto Hahaha, você **escolhe** para onde o imposto irá, ajudando uma OSC que você conhece e leva a **arte da palhaçaria profissional para os hospitais**, colocando o **riso a serviço da vida**. É rápido, fácil, seguro, não custa absolutamente nada, ajuda a quem mais precisa e muda vidas.



Na ponta da língua

O que é Imposto de Renda?

O Imposto de Renda está ligado à receita dos brasileiros. É uma taxa paga ao Governo Federal sobre todo o capital adquirido por você ao longo do ano. Já a Declaração é uma prestação de contas onde você fornece toda a sua movimentação financeira através de um software ou aplicativo da Receita Federal para que ele calcule a sua situação.

Eu preciso fazer a declaração de Imposto de Renda?

Para saber, basta calcular o que você ganhou ou adquiriu durante o ano. Nesse cálculo, você vai somar todos os seus rendimentos se chegar ao montante acima de R\$28.559,70 ou possuir alguma especificação do governo, como investimentos, a declaração é obrigatória. Caso o valor for menor, você cai na faixa de isenção.

Quais são os tipos de declaração?

Você pode optar pela declaração simples ou completa. A simples tem um desconto de 20% sobre tudo o que pode ser tributado. Já a completa permite que você detalhe o que quer deduzir. É mais indicada para quem possui dependentes, contribui para a previdência privada, entre outros gastos.

O que é dedução de IR?

A dedução é o que você pode abater da sua declaração. São gastos e despesas que podem fazer com que você pague menos impostos ou receba uma restituição. Gastos com dependentes, saúde, educação, pensão, doações e previdência privada são os principais ônus dedutíveis. Mas, lembre-se de guardar todos os recibos e notas fiscais para fazer a comprovação destes valores.

Posso escolher para onde destinar o meu imposto devido?

Sim, você pode destinar até 6% do valor do imposto de renda durante o ano-calendário (janeiro a dezembro) ou realizar a destinação de até 3% diretamente no ato da declaração em **2024** (15 de março até 31 de maio de 2024, referente ao ano de 2023)! Basta escolher alguma instituição, como o Instituto Hahaha, para destinar seu IR, mas só vale se fizer a declaração completa! Lembrando que a destinação realizada em 2023 será declarada em 2024 (referente ao ano anterior). Esta é a hora de escolher para onde vai este valor, a ser pago ou recebido, sem nenhum custo a mais por isso para você.

REFERÊNCIAS

RECEITA FEDERAL. 2023. "Destinação de IRPF". Acesso em: 7 de novembro de 2023
(<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/passo-a-passo/destinacao-de-imposto-de-renda.pdf>).

SERASA. 2022. "O que é o Imposto de Renda e para que serve?" Acesso em 7 de novembro de 2023
(<https://www.serasa.com.br/blog/o-que-e-imposto-de-renda/>)

Conheça o Hahaha

O Instituto Hahaha é uma organização da sociedade civil (OSC) que promove a arte da palhaçaria em espaços de vulnerabilidade social. Com a missão de colocar o riso a serviço da vida, busca garantir o direito e acesso à arte e à cultura para crianças, adolescentes, adultos, idosos, seus familiares, profissionais de saúde e corpo técnico.

Reconhecimento

- Prêmio de Gentileza Urbana pelo Conselho Estadual de Arquitetura de MG (2013)
- Condecoração de Honra ao Mérito pela Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte (2014)
- 2º Lugar na 3ª edição do Prêmio Pró-longevidade (2021), na categoria Pessoa Jurídica, pelas ações de promoção à saúde e bem-estar às pessoas idosas
- Prêmio Amigos do Bairro de Santa Tereza pela Associação dos Amigos do Bairro Santa Tereza (2022)



O DNA são as intervenções artísticas de palhaçaria. Uma das principais características é a ação continuada, pois para a obtenção de resultados, a diminuição dos impactos da hospitalização e institucionalização, o empoderamento e protagonismo do público-alvo, o estabelecimento e reestabelecimento de vínculos, as mudanças da realidade circundante e a promoção da cidadania e acesso à cultura e à arte, é preciso que os (as) palhaços (as) profissionais façam parte do contexto do público atendido.



INSTITUTO
HAHAHA

doar@institutohahaha.org.br
institutohahaha.org.br



[Instagram](#)



[Youtube](#)



[Facebook](#)

